



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião extraordinária do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, iniciada às 14h30, do Conselho do Departamento de Artes (CONDEP), realizada via Google Meet (sala <https://meet.google.com/jxe-zrtz-mwa>), estando presentes os professores Marilyn Clara Nunes (vice-presidente do CONDEP), Alexandre de Negreiros Motta, Alexandre Falcão de Araújo, André Luiz Rigatti, Cléber Maurício de Lima, Edilson Schultz, Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Jonathan Taylor de Oliveira, **José Maria Lopes Junior**, Jussara Trindade Moreira, Luciano Flávio de Oliveira, Luís Cláudio Pires Seixas, Luiz Daniel Lerro, Osvaldo Augusto de Oliveira e Pritama Morgado Brussolo. Por fim, os servidores técnicos Renan Carvalho de Farias e João Matias Pinheiro. Os Profs. Adailtom Alves Teixeira, Edison do Carmo Arcanjo e Cristiano Sousa dos Santos encontram-se afastados para capacitação. A Profa. Samira Margotto encontra-se afastada por razões médicas. O prof. Felipe Martins Paros (Presidente do CONDEP) está em férias. **Pautas: 1)** Preenchimento, conferência e homologação da planilha de demandas para 2024, enviada pelo NCH, referente à previsão de futura participação em eventos e cursos (Anexo DARTE-PVH (SEI nº 1454250)) - HOMOLOGADO; **2)** Preenchimento, conferência e homologação do Plano de

Capacitação Docente do DARTES para 2024, para futura inserção dos seus dados no PDP 2024 via plataforma SIPEC, entre os dias 15 de agosto a 01 de setembro de 2023 (processo SEI 23118.011007/2023-30) - Anexo DARTE-PVH (SEI nº 1454283) - HOMOLOGADO. Às 14h53min, a Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renan Carvalho de Farias, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, Docente**, em 16/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA TRINDADE MOREIRA, Docente**, em 16/08/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARVALHO DE FARÍAS, Técnico Administrativo**, em 16/08/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ RIGATTI, Docente**, em 16/08/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, Docente**, em 16/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MAURICIO DE LIMA, Docente**, em 16/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE NEGREIROS MOTTA, Docente**, em 16/08/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL LERRO, Membro da Comissão**, em 16/08/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA, Docente**, em 16/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Docente**, em 16/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MATIAS PINHEIRO, Técnico Administrativo**, em 17/08/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1453816** e o código CRC **47D326C0**.

---

**Referência:** Processo nº  
23118.004271/2023-17

SEI nº 1453816

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

<b>DEMANDAS PARA O PLANEJAMENTO 2024</b>					
<b>NOME DO ITEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>DESTINATÓRIO/ SALA/ LABORATÓRIO</b>	<b>VALOR APROXIMADO</b>	<b>CURSO/PROG</b>
Ajuda de custo para Reunião Científica da ABRACE	8	Participação dos (as) docentes de Teatro na 12ª Reunião Científica da ABRACE (Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Artes Cênicas)	Ainda indefinido	R\$24.000,00	ABRACE
Ajuda de custo para o Encontro Nacional da ANPAP	1	Participação da docente de Artes Visuais na 33ª Encontro Nacional da ANPAP (Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas.)	Ainda indefinido	R\$3.000,00	ANPAP
Ajuda de Custo para participação no Congresso da ANPPOM	1	Participação do docente no 34o congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música	Ainda indefinido	R\$4.550,00	ANPPOM
Ajuda de Custo para	4	Participação no 27o	Ainda indefinido	R\$18.400,00	ABEM

participação no congresso da ABEM		congresso da Associação Brasileira de Educação Musical		
--	--	--	--	--



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454250** e o código CRC **793954DC**.

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

## **Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente do Departamento**

**Departamento: Artes**

**Núcleo ou Campus: NCH**

**Ano de vigência do plano: 2024**

**Informações conforme Art 4º, §1º, da Resolução 33/2018/CONSUN /UNIR**

**Incisos relacionados no Art. 4º, §1º**

**Descrição**

**80300006 – ARTES:**

I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas

8.03.01.00-2 - Fundamentos e Críticas das Artes  
8.03.02.00-9 - Artes Plásticas  
8.03.03.00-5 - Música  
8.03.04.00-1 - Dança  
8.03.05.00-8 – Teatro

de conhecimento/avaliação da  
CAPES;

8.03.06.00-4 - Ópera  
8.03.07.00-0 - Fotografia  
8.03.08.00-7 - Cinema  
8.03.09.00-3 - Artes do Vídeo  
8.03.10.00-1 - Educação Artística

### **7.08.00.00-6 – EDUCAÇÃO:**

7.08.01.00-2 - Fundamentos da  
Educação  
7.08.02.00-9 - Administração  
Educativa  
7.08.03.00-5 - Planejamento e  
Avaliação Educacional  
7.08.04.00-1 - Ensino-  
Aprendizagem  
7.08.05.00-8 - Currículo  
7.08.06.00-4 - Orientação e  
Aconselhamento  
7.08.07.00-0 - Tópicos  
Específicos de Educação

II - Relacione cursos de pós-  
graduação lato ou stricto sensu  
vinculados ao departamento;

Não se Aplica.

**PAKY`OP – Laboratório de  
Pesquisa em Teatro e**

## **Transculturalidade.**

Linhas de Pesquisas:

Dramaturgia do Artista da Cena;

Memórias da cena amazônica;

O hibridismo cultural-técnico nos processos educativos: métodos transculturais de formação do artista da cena;

Poéticas Contemporâneas em Artes;

Processos, pedagogias e diálogos experimentais em Artes;

Teatro e Política no Oriente Médio: paralelos com a América Latina.

III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;

## **Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes – CEPIA**

Linhas de Pesquisas:

Arte Construtiva e Poéticas Intersemióticas: Abordagens Teóricas, Históricas e Culturais

Ensino das Artes Visuais, Estratégias de Mediação Cultural

## e Formação de Professores

Interfaces: Sociedade, Cultura e Arte

Poéticas Visuais - Processos de Criação em Artes Visuais

Processos Colaborativos de Criação

Processos Inventivos em Performance e Composição Musical

**Grupo de Pesquisa e Extensão Espaço para Cri(ações) Poéticas**

Linhas de Pesquisa:

Poéticas Visuais e Processos de Criação

As perspectivas decoloniais em História da Arte

Produção artística como produção de si

IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;

Estava previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR 2019-2024 a implantação de um curso de pós-graduação em Artes. Desde o início da pandemia de COVID-19 o processo de implantação desse curso está suspenso.

V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais.

O corpo docente do DArtes é composto por cerca de três quartos de doutores e um quarto de mestres. Por isso, faz-se necessária a capacitação, em nível de doutorado, dos mestres. Além disso, os docentes doutores visam aperfeiçoar-se para atender, principalmente, as considerações das comissões de avaliação do INEP/MEC realizadas em suas últimas visitas.

## **PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE**

**Departamento: Acadêmico de Artes (Artes Visuais, Música e Teatro)**

**Campus: Porto Velho**

**Ano: 2024****Relação dos Docentes Lotados no Departamento**

<b>Nº</b>	<b>Nome dos docentes</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Está Afastado?</b>	<b>Previsão de afastamento</b>
1.	Adailton Alves Teixeira	Mestre	DE	Sim.	Desde 2020 (retorno previsto para 03/2024)
2.	Alexandre de Negreiros Motta	Mestre	DE	Não	Não
3.	Alexandre Falcão de Araújo	Doutor	DE	Não	2025.1 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
4.	André Luiz Rigatti	Doutor	DE	Não	Abril, maio, junho de 2024 - Licença Capacitação

5.	Cléber Maurício de Lima	Mestre	DE	Não	Não
6.	Cristiano Sousa dos Santos	Doutor	DE	Não	2023.2 – Licença para Capacitação (3 meses)
7.	Edilson Schultz	Mestre	DE	Não	2024.2 - Licença para Capacitação (3 meses)
8.	Edison do Carmo Arcanjo	Mestre	DE	Sim	Desde 01/2022
9.	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	Mestre	DE	Não	2024.2 – Licença para doutorado (4 anos)
10.	Felipe Martins Paros	Doutor	DE	Não	Não

11.	José Maria Lopes Júnior	Doutor	DE	Não.	Não
12.	Jussara Trindade Moreira	Doutora	DE	Não.	Não
13.	Luciano Flávio de Oliveira	Doutor	DE	Não.	2024.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
14.	Luiz Daniel Lerro	Doutor	DE	Não.	2023.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
15.	Oswaldo Augusto de Oliveira	Doutor	DE	Não	Não
16.	Pritama Morgado Brussolo	Doutora	DE	Não	2023.2/2024.1 – Licença para Capacitação (3 meses)

17.	Samira Margotto	Doutora	DE	Não	2024.2 - Licença para pós-doutorado (1 ano)
18	<a href="#">Marilyn Clara Nunes</a>	Doutora	DE	Não	Não
19	Luis Cláudio Pires Seixas	Doutor	DE	Não	Não
20	Jonathan Taylor de Oliveira	Doutor	DE	Não	Não



Documento assinado eletronicamente por **MARILYN CLARA NUNES, Vice-Chefe de Departamento**, em 16/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1454283** e o código CRC **425F77EB**.

---

---

**Referência:** Processo nº  
23118.004271/2023-17

SEI nº 1454283